

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0003/2021
1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Recuperação de Dependentes Químicos			CNPJ 01.965.567/0001-65	
Endereço Bairro Florida, s/n			Bairro Distrito Dirceu	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17537-001	DDD/Telefone (14) 99740-6922	Email projvidanova@outlook.com.br
Nome do Responsável Luiz Carlos Teco			CPF 070.804.368-26	
RG/Órgão Expedidor 15.258		Cargo Presidente		
Endereço Rua Canadá, 635, Vista Alegre – Marília - SP			CEP 17520-120	

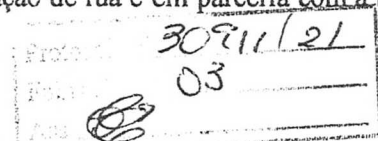
2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SUBVENÇÃO MUNICIPAL / Serviços de tratamento de Dependentes Químicos	Período de Execução Início: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021	
Identificação do Objeto Concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de tratamento de dependentes químicos de drogas lícitas e ilícitas de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.		
Público Alvo Pessoas do sexo masculino com idade maior a 18 anos, com dependência química.		
Local de Execução Bairro Florida, s/n – 17.537-001 - Distrito Dirceu – Marília - SP		
Coordenador Jackson Brasil Gomes		
Responsável Técnico do Projeto Mara Gislene Igino da Silva		
Endereço do Responsável Técnico Célio Scarazati, 108 – Vila Hípica – Marília - SP	DDD/Telefone (14) 99674-2817	Endereço Eletrônico Gislenemara98@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Tendo em vista a realidade que vivem as cidades e particularmente a nossa em que o uso de entorpecentes, principalmente o crack, tem se alastrado e trazido consequências graves para a população e em alguns casos a destruição de famílias inteiras, resolvemos trabalhar também com a população de rua e em parceria com a Secretaria da Saúde oferecer vagas para atendimento a essa população

4. OBJETIVO



Objetivo Geral

Promover a reabilitação dos dependentes químicos, recuperar sua dignidade e elevar a sua auto-estima;
Conscientizá-lo de que ele possui uma doença e não um desvio de caráter;
Propiciar as famílias apoio e orientações para que possam saber como lidar com a doença da dependência química;
Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à adesão ao tratamento e ao desenvolvimento de capacidades e oportunidades para desenvolvimentos de autonomia pessoal e social;
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo da capacidade para a realização de atividades da vida diária e o convívio;
Desenvolver condições para independência e auto cuidado que permita enfrentar sua relação problemática com as drogas.

Objetivo Específico

Atender usuários de substâncias psicoativas maiores de dezoito anos, em Sistema de internato, propiciando condições adequadas para que os residentes desenvolvam suas autonomias para o processo de recuperação e reintegração social e familiar;
Ter a família como colaboradora no processo de tratamento, orientando e acompanhando para que dependents e co-dependents resgatem seus valores familiares.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Triagem 1º entrevista com o dependente e família				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Contato com o dependente, quando tudo já foi providenciado, encaminhamento para as atividades dentro da comunidade	peçoas	22	01/01/2021	31/12/2021
2	META: Proposta do tratamento são 9 meses, divididos em três etapas: Desintoxicação, Conscientização e reformulação e Reinserção Familiar e Social				
Etapa / Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Desintoxicação não somente orgânica, a dependência química deve ser emanada do ponto de vista bio-psico-social	Pessoas	22	01/01/2021	31/12/2021
3	META: Orientações gerais as visitas, estimular a realização do tratamento, expor as famílias a importância da participação no Amor Exigente, ressaltar e orientar sobre cuidados que devem ser tomados durante pre-internamento.				
Etapa / Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

quid

Protocolo 25011/21
Folha 04

3.01	Realização de atividades diversas e dinâmica de grupo tendo como objetivo estimular o residente a expressar-se melhor e assim avaliar de uma forma natural o seu relacionamento em grupo	Pessoas	22	01/01/2021	31/12/2021
4	META: Reinserção Social, 06 a 09 meses quando o indivíduo se prepara para voltar ao convívio com a família e sociedade.				
Etapa / Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	A partir do 6º mês o residente passa alguns dias semana na casa dos familiares e volta para comunidade. Ao retornar, recebe apoio no sentido de trabalhar suas maiores dificuldades de convívio familiar e social.	Pessoas	22	01/01/2021	31/12/2021

6. METODOLOGIA

O indivíduo antes de ser acolhido submete-se a entrevista, sendo que no contato inicial é firmado um compromisso, com a família e/ou com o acolhido, quando recorrer ao tratamento sem a presença da mesma. A metodologia utilizada está fundamentada na Comunidade Terapêutica a um tratamento do indivíduo como um todo, levando em consideração sua potencialidade e a força presente na coletividade.

O serviço oferecido pelo Projeto Vida Nova não se restringe apenas ao tratamento dos usuários de substâncias psicoativas, mas também ao atendimento e apoio aos familiares.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES


8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento é feito semanalmente pelos profissionais técnicos referente a cada interno com avaliações individuais e com reuniões mensais todo o grupo e a diretoria

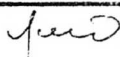
9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

DESPESAS	mês R\$	Ano R\$
RH	10.000,00	120.000,00
CUSTEIO	2.500,00	30.000,00
TOTAL	12.500,00	150.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Protocolo nº 30911/21
Folha nº 05
Ass. 

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/08/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/09/2021



Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/10/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/11/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/12/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/01/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/02/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/03/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/04/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/05/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/06/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/07/2021
Total	120.000,00		
Total (CEF-0320-03-013876-7-M) – Municipal	120.000,00		

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os itens das despesas mencionadas no Plano de Aplicação poderão ser remanejadas de acordo com a necessidade da entidade e autorizado pelo órgão gestor.

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.


12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 22 de Junho de 2021.

13. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Luiz Carlos Teco
Dirigente


Mara Gislene Igno da Silva – CREES 66778
Responsável Técnico

